

DECISÃO 176/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.09.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018046/00-97, de acordo com o parecer nº 162/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio de mútua Cooperação que firmam o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia, que tem por objetivo cobrir parte das despesas relativas à realização do "Curso de Extensão Universitária sobre Legislação de Segurança, Análise de Riscos Industriais e Planejamento de Emergência para Indústria Química e Transporte de Cargas Perigosas", de 28 de agosto a 11 de outubro, em Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.